PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/04/18
13:27hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 03 / 04 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 90/2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA ESCOLA MARIO LAGO, NO COMPLEXO VS-10.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Educação e Senhora Secretária Municipal de Obras, solicitando a construção do prédio próprio da Escola Mario Lago, no Bairro Califórnia, complexo VS-10.

JUSTIFICATIVA

O complexo VS-10 tem sua composição formada por 27 (vinte e sete) Bairros, sua população numerosa conta com apenas 2 (duas) escolas de ensino fundamental. Escola Irmã Laura e Escola Mario Lago.

A Escola Irmã Laura localizada no Bairro Bela Vista, funciona em seu prédio próprio e absorve um numero menor de alunos.

A Escola Mario Lago localizada no Bairro Califórnia, Avenida VS-10, atende aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos, divididos em 63 (sessenta e três) turmas, que são atendidos em 3 (três) turnos, manhã, intermediário e tarde, sendo necessário a utilização de um anexo para atender a demanda.

Assim, é de extrema importância a construção do prédio próprio da Escola Mario Lago, que atende do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, o que garantirá mais qualidade no ensino aprendizagem de nossos alunos e melhores condições de trabalho aos servidores.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 02 de abril de 2018.

Rafael Ribeiro

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB